

NOTÍCIAS ZECA DIRCEU

Pela nova lei, só vale a pena ser sacoleiro no Paraná, diz Sebrae

14/01/2011

Até agora, apenas sacoleiros do Paraná têm redução do ICMS ao aderir ao Regime de Tributação Unificada para revender no Brasil produtos adquiridos no Paraguai, segundo o Sebrae. No Paraná, o ICMS a ser pago pelos sacoleiros que aderirem ao regime é de 3%, menos 11 pontos percentuais dos que os 14% pagos normalmente. Em São Paulo, por exemplo, é mais 18%.

A Lei dos Sacoleiros permite que microempresas varejistas do Simples Nacional, com receita bruta de até R\$ 240 mil, importem mercadorias de Ciudad Del Este. Isso mediante pagamento de alíquota única de 25%. Quem fica fora do RTU paga mais de 42%. A Receita Federal – www.receita.fazenda.gov.br – tem mais informações sobre o assunto, incluindo cartilha e perguntas e respostas sobre o tema.